

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL

O Instituto Politécnico de Leiria faz saber que se aceitam candidaturas para o curso de Pós-Graduação em Reabilitação Psicossocial, nas condições a seguir especificadas:

1. Número de vagas: 25 vagas.

2. Candidatura:

A candidatura é submetida na página eletrónica do IPLeiria, <https://infoestudante.ipleiria.pt/>, e só se considera válida após o *upload* da documentação constante do ponto 2.1. e o pagamento da taxa de candidatura.

2.1. Documentos a apresentar:

- a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- b) Preenchimento do Boletim de Candidatura Online;
- c) Fotocópia do BI/CC e do Cartão de Contribuinte;
- d) Curriculum Vitae;
- e) Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

3. Condições de acesso e ingresso:

Podem candidatar-se:

- a) Todos os profissionais de diferentes áreas disciplinares (saúde, social, educação e outras) que estejam, ou venham a exercer funções no âmbito da Saúde Mental e que pretendam desenvolver competências no âmbito da Reabilitação Psicossocial.
- b) Detentores de um grau académico superior estrangeiro nas áreas disciplinares - saúde, social, educação e outras -, nas quais seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Júri de Seriação.

4. Critérios de seriação:

A seriação dos candidatos será feita de acordo com os critérios constantes do documento "Critérios Gerais para Seriação e Seleção dos Candidatos", em anexo ao presente Edital. Serão avaliados os seguintes critérios gerais:

- A. Formação Académica e Profissional (devidamente referenciada e comprovada);
- B. Frequência de Cursos/Ações de Formação Profissional (devidamente referenciadas e comprovadas);
- C. Funções Desempenhadas (devidamente referenciadas e comprovadas);

- D. Publicações e Comunicações de Cariz Científico nas áreas disciplinares referidas anteriormente (devidamente referenciadas e comprovadas);
- E. Tempo de Exercício Profissional (devidamente referenciado e comprovado).

Ano letivo 2025-2026

A operacionalização dos critérios consta da grelha anexa. O cálculo da Classificação Final será feito de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (2A+B+2C+2D+E) / 3,8$$

5. Calendário¹

	1ª Fase	2ª Fase
Período de candidaturas	10-11-2025 a 28-11-2025	08-12-2025 a 09-01-2026
Publicação de resultados	05-12-2025	16-01-2026
Matrícula	08-12-2025 a 19-12-2025	19-01-2026 a 30-01-2026

6. Início do curso:

20 de fevereiro de 2026.

7. Regime e dias de funcionamento:

- Regime pós-laboral. Dias de funcionamento: 6.ª feira das 17h às 24h e sábado das 9h às 19h e algumas quintas-feiras das 17h às 24h.
- Formato B-Learning.

8. Local onde decorrem as atividades letivas presenciais:

Escola Superior de Saúde de Leiria.

9. Língua utilizada na ministração do ensino: Português.

10. Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas em www.ipleiria.pt.

¹ A existência de segunda fase depende da existência de vagas sobranes na primeira.

11. Na eventualidade de existirem vagas, após concluídas todas as fases de candidatura, poderão ser aceites candidaturas fora de prazo desde que existam condições de integração.

Vogal: Professor Francisco Javier Vidal Barrantes.

12. Júri:

Presidente: Professor Doutor Carlos António Sampaio de Jesus Laranjeira.
Vogal: Professora Doutora Susana Margarida Rodrigues Custódio.

Instituto Politécnico de Leiria
O Presidente,
Carlos Manuel da Silva Rabadão

ANEXO: “Critérios Gerais para Seriação e Seleção dos Candidatos”

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO			Pontuação
A - FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL			
a) Classificação do Curso de Licenciatura/Mestrado Integrado ou equivalente legal – Máximo 4 pontos	<=13 valores	1	
	14–15 valores	2	
	16-17 valores	3	
	>=18 valores	4	
b) Mestrado não integrado, Cursos de Especialização ou equivalente legal, Cursos de Pós-Graduação (2 pontos por cada) – Máximo 4 pontos			

B – FREQUÊNCIA DE CURSOS/AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CERTIFICADOS - Máximo 10 pontos			
a) Com duração de 12 a 59 horas		1/cada	
b) Com duração de 60 a 89 horas		2/cada	
c) Com duração de 90 a 119 horas		3/cada	
d) Com duração de 120 a 149 horas		4/cada	
e) Com duração igual ou superior a 150 horas		5/cada	

C – FUNÇÕES DESEMPENHADAS - Máximo 10 Pontos			
a) Gestão (Gestão de unidade de cuidados/serviços; Orientação e coordenação de equipas) (0,2/ano) - Máximo 6 pontos			
b) Educação Permanente - Máximo 4 pontos			
- Responsável pela formação em serviço (0,5/ano)			
- Realização de ações de formação em serviço (0,1/ação)			

D – PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DE CARIZ CIENTÍFICO NAS ÁREAS DISCIPLINARES REFERIDAS NO EDITAL (devidamente certificadas) - Máximo 10 pontos			
a) Participação em estudos de investigação (1/cada) - Máximo 3 pontos			
b) Publicação de artigos ou livros científicos (2/cada) - Máximo 4 pontos			

c) Comunicações em reuniões científicas (1/cada) - Máximo 3 pontos	
E – TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (1/cada ano) - Máximo 10 pontos	
Classificação final (CF)	
$CF = (2A + B + 2C + 2D + E) / 3,8$	

Critérios de Desempate:

- 1ª Maior classificação no **Item C**
- 2ª Maior classificação no **Item A**
- 3ª Maior classificação no **Item D**
- 4ª Maior classificação no **Item E**